***DECRETO Nº 6.711/24 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.***

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 1.196/24 – QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 71, IV:

# DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jardinópolis no valor de R$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)) nas dotações abaixo:

**Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores**

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

Função: 0001– Legislativa

Sub Função: 0031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.50.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 150070000000, com o Valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 150070000000, com o Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

**Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores**

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores

Função: 0001– Legislativa

Sub Função: 0031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 1.001 – Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 150070000000, com o Valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

   Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 26 de agosto de 2024.

**Mauro Francisco Risso**

 Prefeito Municipal

## Registrado e publicado em data supra

 **Ivan Tonini**

**Técnico em Administração**